Câmara Municipal de
BEBERIBE
www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

REQUERIMENTO N. 0013 /2015

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE
APROVADO EM 12/03/2015
PRESIDENTE

Requer que a sra. Prefeita de Beberibe decrete Feriado Municipal o dia 19 de março, seguindo à Legislação Estadual o tocante ao assunto, na forma que indica.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE:

O Vereador abaixo assinado no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, depois de consultado seus pares, vem mui respeitosamente à Presença de V.Exa., com a finalidade específica de requerer o envio de expediente à Sra. Prefeita Municipal de Beberibe, **Sra. Michele Queiroz,** solicitando a decretação de feriado municipal o dia 19 de março em Beberibe, conforme legislação estadual que considera no Estado do Ceará feriado estadual nesta data.

Impende ressaltar que a decretação de feriado municipal em Beberibe é de suma importância haja vista fortalecer a tradição do Estado do Ceará que assim se procede e permitindo aos cidadãos que gozem desse feriado conforme o restante do Estado o faz.

SALA DAS SESSÕES LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 12 DE MARÇO DE 2015.

EDUARDO RIBEIRO LIMA
Vereador de Beberibe